



OFÍCIO SEMSA Nº 1924/2026.

Sorriso – MT, 08 de julho de 2026

À Senhora
Silvana Perin
Vereadora – Câmara Municipal de Sorriso/MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 106/2026

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 106/2026, por meio do qual são solicitadas informações e documentos referentes a eventual contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre o Município de Sorriso e a Maternidade Nossa Senhora de Fátima, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

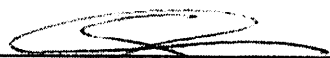
Inicialmente, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Saúde possui convênio com o Hospital e Maternidade Amor de Mãe, unidade prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Esclarece-se, ainda, que a Maternidade Nossa Senhora de Fátima constitui estabelecimento privado distinto, possuindo personalidade e administração próprias. Embora ambas as unidades funcionem em estrutura anexa, tratam-se de serviços diferentes, não sendo possível à Secretaria Municipal de Saúde fornecer informações ou documentos relativos à Maternidade Nossa Senhora de Fátima, por não integrar a relação contratual mantida com esta Secretaria.

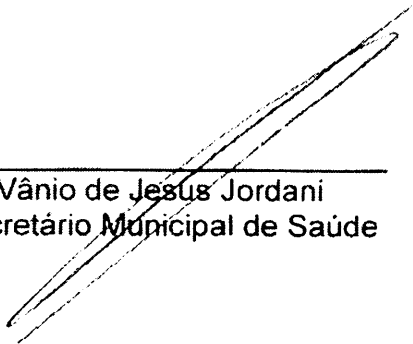
Dessa forma, considerando que o requerimento faz referência exclusivamente à Maternidade Nossa Senhora de Fátima, hipótese em que esta Secretaria não poderá prestar os esclarecimentos e encaminhar a documentação pertinente ao vínculo inexistente.

Permanecemos à disposição para prestar demais esclarecimentos pertinentes a esta secretaria.

Atenciosamente,



Gabriella Geller
Setor de Contratualização



Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde